**Secretária de Obras**

**Solicitação nº 04/2025**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **ELEMENTOS** |
|  | **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**.As vias e logradouros públicos desempenham papel essencial na mobilidade urbana, garantindo o deslocamento seguro de pedestres e veículos, além de viabilizar o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, comércio e lazer. No entanto, o desgaste natural dessas infraestruturas, provocado pelo tráfego contínuo e pelas condições climáticas, exige ações periódicas de manutenção e recuperação para evitar comprometimentos à segurança e à qualidade de vida da população.Para a adequada execução dessas intervenções, faz-se necessária a aquisição de tubos de concreto e areia média, materiais fundamentais para a infraestrutura viária. Os tubos de concreto garantem a drenagem eficiente das vias, prevenindo alagamentos e erosões, enquanto a areia média é amplamente utilizada na composição de bases e concretagens, proporcionando resistência e estabilidade às obras.A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas com base nos princípios da eficiência, economicidade, competitividade, qualidade e transparência (art. 5º). Em especial, a aquisição dos materiais atende aos seguintes dispositivos da referida norma: Art. 11, inciso IV – Determina que as contratações públicas devem observar o princípio da eficiência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A escolha de materiais de qualidade assegura a durabilidade das intervenções, evitando custos excessivos com reparos recorrentes. Art. 18, inciso I – Dispõe sobre a obrigatoriedade do planejamento das contratações, garantindo que as aquisições sejam compatíveis com as reais necessidades da Administração. A especificação de materiais adequados é essencial para atender ao objetivo da manutenção viária. Art. 37 – Prevê a necessidade de estudos técnicos preliminares para embasar as contratações, assegurando que os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos e econômicos estabelecidos pela Administração. Art. 42, inciso II – Estabelece que a contratação direta ou por licitação deve buscar eficiência e qualidade, sendo fundamental que os materiais utilizados cumpram critérios técnicos rigorosos.Além disso, a presente contratação visa cumprir o dever da Administração Pública de zelar pelo interesse público, conforme previsto no art. 11, inciso I, garantindo infraestrutura viária segura e adequada à população.Dessa forma, a aquisição de tubos de concreto e areia média constitui uma medida imprescindível para assegurar a conservação e a segurança das vias públicas, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos cidadãos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. |
|  | **Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**O Município não possui Plano de Contratação anual. |
|  | **Requisitos da contratação**Para a solução desta demanda é necessário que o futuro prestador de serviços possua qualificação e atenda as exigências legais. - Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade de cada secretaria municipal.- Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação.* + 1. -Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.
		2. -Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
		3. - Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
 |
| 1.
 | **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido. Também foi levado em consideração, a quantidade de vias públicas pertencentes ao município.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Unid.** | **Descrição**  | Quant. Min. | Quant. Máx. |
| **01** | UN | TUBOS DE CONCRETO 60 CM  | 200 | 1.500 |
| **02** | UN | TUBOS DE CONCRETO 80 CM  | 100 | 1.000 |
| **03** | UN | TUBOS DE CONCRETO 1,00 M  | 10 | 200 |
| **04** | M³ | AREIA  | 50 | 500 |

Vale destacar que, as aquisições de materiais serão realizadas somente mediante a necessidade da Administração. Por óbvio, serão pagos somente se forem efetivamente executados. |
|  | **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda: Alternativa n°. 01: Contratação de empresa por lote fechado para fornecimento dos materiais objeto deste estudo técnico, sendo a empresa responsável por todo o material entregue ao município; Alternativa n°. 02: Contratação de empresa para fornecimento dos itens objeto do presente estudo técnico, por preço unitário, onde a empresa é contratada para fornecer o material por preços unitários e pelo menor preço pelo item. MELHOR SOLUÇÃO: observando as condições técnicas, bem como os valores de mercado, optou-se pela alternativa n°. 02, contratação de empresa para fornecimento dos itens por preço unitário, onde a empresa é contratada para fornecer o material por preços unitários e pelo menor preço pelo item. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública.  |
|  | **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**.Realizou-se consulta de preços com diversos fornecedores, através de coletas, que será utilizada como preço referencial. As metodologias aplicadas à pesquisa de preços seguiram os seguintes parâmetros:I - Pesquisa em editais de outros municípios:- Edital de Saltinho- Edital de Faxinal dos Guedes- Edital de Rio do Sul- Edital de JoaçabaII- Pesquisa com empresas especializadas no fornecimento dos itens;Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a mediana de preços.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO**  | CAIBI ARTEFATOS | PREFEITURA FAXINAL DOS GUEDES | PREFEITURA DE SALTINHO | Valor R$ |
| **01**  | UN | TUBO DE CONCRETO 60 CM | 135,00 | 119,80 | 118,00 | 135,00 |
| **02**  | UN | TUBO DE CONCRETO 80 CM | 350,00 | 364,17 | 250,00 | 350,00 |
| **03**  | UN | TUBO DE CONCRETO 1,00 M | 550,00 | 554,71 | 372,00 | 550,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO**  | CAIBI ARTEFATOS | PREFEITURA JOAÇABA | PREFEITURA RIO DO SUL | Valor R$ |
| **04**  | M³ | AREIA MEDIA | 290,00 | 226,70 | 153,25 | 226,70 |

  |
|  | **Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**A licitação em questão será realizada por item e verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo. Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente.Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável. |
|  | **Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**Com a presente contratação almeja-se melhorar a vias e logradouros públicos, garantindo o deslocamento seguro de pedestres e veículos, além de viabilizar o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, comércio e lazer. Isso inclui garantir a segurança, acessibilidade e conforto para os cidadãos. Esperasse que a infraestrutura viária fique mais estável e duradoura, reduzindo buracos e irregularidades. Isso contribuirá para a redução de acidentes de trânsito e promoverá uma melhor fluidez do tráfego, facilitando o acesso aos diferentes pontos da cidade.Além disso, vias bem conservadas valorizam os espaços públicos e proporcionam uma experiência de deslocamento mais satisfatória para os usuários. Investir em manutenção preventiva pode reduzir os custos a longo prazo, além de garantir o cumprimento das diretrizes legais e normativas aplicáveis.Esses esforços visam promover uma cidade mais segura, acessível e agradável para seus habitantes, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável. |
|  | **Contratações correlatas e/ou interdependentes** Não há contratações correlatas. |
|  | **Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.** A aquisição de areia media e tubos de concreto para a manutenção e recuperação de vias e logradouros públicos pode acarretar diversos impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. Destruição de habitats, remoção da areia de rios e leitos fluviais pode afetar ecossistemas aquáticos e terrestres. Erosão e assoreamento, o desmatamento para mineração e a remoção da areia podem desestabilizar margens de rios e aumentar o assoreamento.Alteração na qualidade da água, a extração pode suspender sedimentos na água, prejudicando a fauna e a flora aquática.Emissão de CO₂, caminhões de transporte consomem combustível fóssil, contribuindo para emissões de gases do efeito estufa. Geração de poeira, pode causar problemas respiratórios em áreas próximas a canteiros de obras.Medidas mitigadoras preferir areia de fornecedores certificados e licenciados ambientalmente, adotar técnicas de mineração sustentável, como extração controlada e reabilitação de áreas degradadas, planejar o transporte para reduzir distâncias e otimizar rotas.Alto consumo de recursos naturais, a produção de cimento, um dos principais componentes do concreto, demanda grande quantidade de calcário e areia.Emissão de CO₂, a fabricação do cimento Portland libera CO₂ na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global. Uso intensivo de água, a produção de concreto exige alta demanda de água, podendo pressionar recursos hídricos locais.Impacto no solo, o manuseio inadequado pode levar a compactação do solo e destruição da vegetação nativa.Geração de resíduos, sobras de concreto e embalagens podem gerar resíduos sólidos.Medidas mitigadoras, preferir tubos de concreto de fornecedores que utilizam cimento sustentável ou alternativas como concreto reciclado. Implementar técnicas para reutilização da água no processo produtivo.Planejar o descarte adequado dos resíduos, promovendo a reciclagem do concreto ao final da vida útil.Com a adoção de práticas sustentáveis, é possível minimizar os impactos ambientais desses materiais e garantir um uso mais responsável dos recursos naturais. |
|  | **Mapeamento de riscos**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Risco** | **Causas** | **Consequências** | **Controles e Mitigação** |
| Flutuações de Preços | - Demanda de mercado | - Aumento dos custos do projeto | - Estabelecer contratos com preços fixos ou reajustáveis |
| - Disponibilidade dematéria-prima | - Comprometimento doorçamento disponível | - Monitorar o mercado e realizar compras estratégicas |
| - Custos de transporte |  |  |
| Atrasos na Entrega | - Problemas logísticos | - Interrupção das obras de manutenção | - Diversificar fornecedores |
| - Questões climáticas | - Atraso no cronograma das obras | - Monitorar o desempenho dos fornecedores |
| - Indisponibilidade deestoque | - Custos adicionais | - Estabelecer prazos epenalidades contratuais |
| Qualidade do Material | - Falhas no processo deprodução | - Utilização de pedra brita inadequada | - Realizar inspeções dequalidade |
| - Controle de qualidadedeficiente | - Retrabalhos e atrasos nas obras | - Estabelecer critérios dequalidade e conformidade |
| Impactos Ambientais | - Extração e transporte | - Danos ao meio ambiente | - Adotar práticas sustentáveis de extração e transporte |
| - Poluição do ar, solo e água | - Impacto negativo nacomunidade | - Implementar medidas de controle ambiental |
| Problemas Logísticos | - Avarias durante otransporte | - Atrasos na entrega domaterial | - Monitorar a logística de transporte |
| - Problemas de roteirização | - Comprometimento dosprazos de entrega | - Estabelecer rotas alternativas |
| - Falhas na gestão da cadeia de suprimentos |  | - Contratar transportadoras confiáveis |

 |
|  | **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.  |

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |
| --- |
| **ELEMENTOS** |
| **1.** | **Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA E TUBOS DE CONCRETO.Bens e serviços Comuns.O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, podendo ser renovado os quantitativos firmados inicialmente na licitação, no ato da renovação, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art84)).Para a presente licitação será garantido à participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.As quantidades para aquisição será conforme à necessidade que cada secretaria;  |
| **2.** | **Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.**Não é de conhecimento dessa secretaria a existência de catálogo eletrônico de padronização. Portanto a especificação foi elaborada através de comparativo dos orçamentos e analisando contratações similares de outros municípios.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Unid.** | **Descrição**  | Quant. Min. | Quant. Máx. | Valor R$ |
| **01** | UN | TUBOS DE CONCRETO 60 CM (INCLUSO TRANSPORTE) | 200 | 1.500 | 135,00 |
| **02** | UN | TUBOS DE CONCRETO 80 CM (INCLUSO TRANSPORTE) | 100 | 1.000 | 350,00 |
| **03** | UN | TUBOS DE CONCRETO 1,00 M (INCLUSO TRANSPORTE) | 10 | 200 | 550,00 |
| **04** | M³ | AREIA MEDIA (POSTO/ENTREGUE EM PALMITOS) | 50 | 500 | 226,70 |

  |
| **3.** | **Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.**A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP e com base na Lei nº. 14.133/2021. |
| **4.** | **Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**Conforme se verificou deste estudo, a melhor solução é aquisição do material para realizar a manutenção de praças e ruas pertencentes a esta Municipalidade, para sua conservação e funcionalidade. |
| **5.** | **Requisitos da contratação**PESSOA JURÍDICA1. Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63i))
2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm#art93) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63iv))
3. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.
4. HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art66)):
	1. Cartão do CNPJ;
	2. Estatuto ou contrato social;
5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):

**a)** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). **b)** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); **c)** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); **d)** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); **e)** Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).E demais documentos exigidos por lei. |
| **6.** | **Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.**A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital; Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo; O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestor o Sr. Carlos Schlemmer e as Sras. Angelica Chini, Daliane Nezello Colla Hann, Adelize Oesterlein ,Simone Carla Fraporti Miotto e Andreia Fadani Schenatto, e como Fiscais, as Sras. Edson Delazere, Evandro Sgarbi, Tatiane Andressa Wissmann, Eliane Furlanetto Reinheimer e Chirlei Steffens Pedó e os Srs. Jaires Canton, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi,, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.As exigências e a atuação da fiscalização pelo municípioem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado. |
| **7.** | **Critérios de medição e de pagamento.**O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital. |
| **8.** | **Forma e critérios de seleção do fornecedor.**O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
| **9.** | **Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.**O custo estimado total da contratação é de R$ **707.340,00** (SETECENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) conforme metodologia estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar. |
| **10.** | **Adequação orçamentária**Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo. |
| **11.** | **Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo**Após efetuada sua solicitação, o(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **3 (três) dias,** conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação, a qual será encaminhada via e-Mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.O(s) produto(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município. Todos os produtos deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento, conforme Secretaria solicitante.Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a entregar o material de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato; A CONTRATADA fornecerá todo o material, EPIs, EPCs, equipamentos, veículos, inclusive ferramentas de uso individual, logística e mão-de-obra, necessários à entrega do produto, inclusive para descarga, e deverá: manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso. Caberá à Contratada fornecer aos trabalhadores empregados na execução do contrato, uniformes (compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado).Responsabilizar – se em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas; Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.Os produtos/itens adquiridos deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento conforme Secretaria solicitante. A realização dos serviços deverá ser nos seguintes horários: MATUTINO das 7h30 até 11hs; VESPERTINO: das 13h30 até às 17 hs e, ou a combinar com a secretaria solicitante. O recebimento provisório será realizado no momento da entrega/recepção da mercadoria. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço ou da garantia do produto. |
| **12.** | **Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso**Os materiais deverão ter prazo e garantias usuais de mercado ou do próprio fabricante, sendo este prazo de no mínimo 90 dias, ou ainda conforme descrito no próprio item, sendo contados a partir da emissão da nota fiscal. A garantia dos itens/produtos (por defeito de fabricação) deverá ser contados a partir da data de emissão da nota fiscal.Durante o prazo de garantia, o item deve ser substituído, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Palmitos, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. |

**Palmitos, 24 de março de 2025**

**Carlos Schlemmer**

**Secretário**